



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº204/06

SÚMULA – Cria o TÍTULO MONSENHOR ARNALDO BELTRAMI, destinado aos profissionais da imprensa, como específica.

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 07/11/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Cria o TÍTULO MONSENHOR ARNALDO BELTRAMI, destinado aos profissionais da imprensa, que atuam na Região do Vale do Ivaí.

Art. 2º - A concessão do TÍTULO pela Câmara Municipal será efetuada da seguinte forma:

I – O Vereador apresentará sua proposição de concessão do Título, através de Projeto de Lei, acompanhado de sua justificativa.

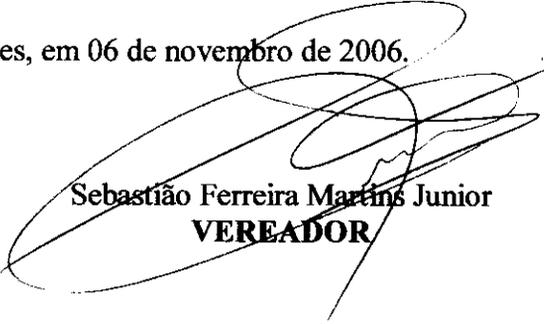
II – Aprovada a proposição, por votação da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, a determinará a confecção do Título, para ser entregue ao homenageado.

III – O Autor da proposição e o homenageado, de comum acordo, deverão procurar a Presidência da Câmara para agendar a data da realização da Sessão Solene de entrega da honraria.

Art. 3º - A Mesa Executiva poderá regulamentar a presente Lei, através de Ato próprio, no que julgar necessário para o fiel cumprimento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2006.


Sebastião Ferreira Martins Junior
VEREADOR